



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

12/04

João Pessoa, 19 à 25 de Março de 1993

Nº 325

Decreto n 2.435 DE 25 DE MARÇO DE 1993.

**Abre Crédito Suplementar
para reforço das dotações consignadas
no orçamento vigente.**

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal n 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei n.7.206 de 16 de dezembro de 1992.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de cr\$ 30.905.000.000,00 (TRINTA BILHOES, NOVECENTOS E CINCO MILHOES DE CRUZERIOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto:

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, de conformidade com o Artigo 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, deste Decreto.


Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



- Secretário de Planejamento -



- Prefeito -



- Secretário de Finanças -

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO N. 2.435 DE 25 DE MARÇO DE 1993.		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
2.0	CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.02	APOIO ADMINISTRATIVO				
03.07.021.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3132.00	ORDINARIOS	150.000.000,	
4.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
4.05	INST. DE PREV. E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO				
15.02.492.2162	CONT. AO FUNDO DE PREV. E ASSIST. DO MUNICIPIO	3214.00	ORDINARIOS	5.000.000.000,	
5.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
5.01	ADMINISTRAÇÃO				
03.07.021.2044	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	4120.00	ORDINARIOS	2.000.000.000,	
6.0	SECRETARIA DE FINANÇAS				
6.01	TRIBUTAÇÃO				
03.08.030.2021	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	3111.02	ORDINARIOS	100.000.000,	
		3120.00	ORDINARIOS	150.000.000,	
		3131.00	ORDINARIOS	200.000.000,	
		3132.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
6.02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
03.08.031.2022	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3111.02	ORDINARIOS	350.000.000,	
		3120.00	ORDINARIOS	300.000.000,	
		3131.00	ORDINARIOS	400.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
03.08.042.2091	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ECON. FINANCEIRO	3120.00	ORDINARIOS	300.000.000,	
		3132.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
6.03	CONTABILIDADE				
03.08.032.2092	COORD. GERAL DE CONTAB. E FINANÇAS	3111.02	ORDINARIOS	100.000.000,	
		3111.03	ORDINARIOS	40.000.000,	
		3120.00	ORDINARIOS	300.000.000,	
		3131.00	ORDINARIOS	20.000.000,	
		3132.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	280.000.000,	
03.08.033.2122	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	3261.00	ORDINARIOS	3.000.000.000,	
		3265.00	ORDINARIOS	45.000.000,	
		3266.00	ORDINARIOS	150.000.000,	
		4351.00	ORDINARIOS	6.000.000.000,	
		4354.00	ORDINARIOS	4.000.000.000,	
6.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
15.02.492.2121	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DO MUNICIPIO	3111.01	ORDINARIOS	200.000.000,	
		3113.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
7.0	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
7.04	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
03.07.021.2067	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3120.00	ORDINARIOS	100.000.000,	
8.0	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
8.06	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO				
03.07.021.2033	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3120.00	ORDINARIOS	520.000.000,	
9.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
9.01	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				

[Handwritten signatures and initials]

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		
ANEXO AO DECRETO N. 2.435 DE 25 DE MARÇO DE 1993.				CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.42.021.2063	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADM. EDUCACIONAL	3111.02	ORDINARIOS	200.000.000,
		3120.00	ORDINARIOS	200.000.000,
		3132.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,
		4120.00	ORDINARIOS	100.000.000,
08.42.188.1141	AQUISICAO DE VEICULOS	4120.00	ORDINARIOS	500.000.000,
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.42.188.2061	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.A A 4.SERIES	3111.02	ORDINARIOS	100.000.000,
		3120.00	ORDINARIOS	250.000.000,
08.42.188.2062	ENSINO FUNDAMENTAL DE 5.A A 8.SERIES	3111.02	ORDINARIOS	150.000.000,
		3120.00	ORDINARIOS	150.000.000,
		3132.00	ORDINARIOS	50.000.000,
08.47.237.2180	PROGRAMA DE APOIO AO EDUCANDO	3132.00	ORDINARIOS	700.000.000,
9.04	ENSINO SUPLETIVO			
08.45.216.2064	MANUT. E FUNC. DE CENTROS PROFISSIONALIZANTES	3120.00	ORDINARIOS	100.000.000,
		3132.00	ORDINARIOS	100.000.000,
11.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
11.01	ASSISTENCIA JURIDICA			
02.04.014.2040	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.02	ORDINARIOS	100.000.000,
				30.905.000.000,

ANEXO II		CANCELAMENTO		
ANEXO AO DECRETO N. 2.435 DE 25 DE MARÇO DE 1993.				CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
5.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
5.04	URBANISMO			
10.58.323.1094	PROGRAMA DE URBANIZACAO PARA AJUDA MUTUA	4110.00	ORDINARIOS	1.220.000.000,
10.58.323.2049	PLANEJAMENTO URBANISTICO	3132.00	ORDINARIOS	300.000.000,
10.58.323.2177	MANUTENCAO DA CEDAC	3132.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,
6.0	SECRETARIA DE FINANÇAS			
6.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
03.08.021.2119	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	ORDINARIOS	24.435.000.000,
		4192.00	ORDINARIOS	250.000.000,
7.0	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
7.02	LOGRADOUROS PUBLICOS			
13.76.440.1084	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	4110.00	ORDINARIOS	100.000.000,
9.0	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
9.01	ADMINISTRACAO ESCOLAR			
08.42.025.1235	CONST. E APAR. DA SEDE DA SEC. DE EDUCACAO	4120.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.42.188.1199	CONST. E AP. DE UNIDADES ESCOLARES	4110.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,
9.03	APOIO PEDAGOGICO			
08.49.217.2164	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4120.00	ORDINARIOS	800.000.000,
TOTAL				30.905.000.000,

PORTARIA Nº 472/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA H. DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo DAS-3, da **SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU)**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PORTARIA Nº 598/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 147/SEDEC,

RESOLVE, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **DUSTAN CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-1, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC)**, conforme Lei nº 6.998.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de março de 1993.

PORTARIA Nº 589/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 147/SEDEC,

RESOLVE, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **MARCIA STEINBACH SILVA KAPLAN** para exercer o cargo, em comissão, de **VICE-PRESIDENTE**, símbolo DAS-2, do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC)**, conforme Lei nº 6.998.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de março de 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

EMLUR

PORTARIA Nº 054/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

nomear, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor de Mecânica, Lanternagem e Pintura, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **DILERMÃO DIAS BANDEIRA**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 060/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

nomear, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor Administração do Centro, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Enio de Oliveira R. Junior**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 061/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das distribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34 do Decreto de nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

nomear, para exercer em comissão, a Função de Chefe do Setor de Frequência, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **BENEDITO ANDRÉ PIMENTEL**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se

PORTARIA Nº 061/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das distribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34 do Decreto de nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, a Função de Chefe do Setor de Vigilância, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, SEVERINO FERREIRA DA SILVA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se

PORTARIA Nº 068/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Pesagem**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Maria Izabel Comos Duarte**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 069/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Atendimento Social**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Walderci de Souza Lira**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 070/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Controle de Aterro**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Pedicles Nascimento Ferreira**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se

PORTARIA Nº 072/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder, pela Função gratificada, de Chefe de Setor de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem, Código DAI-1, **JAMERSON LIMA DA SILVA**.

A presente Portaria entra em vigor no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 072-A/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder, pela Função gratificada de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, **MARIA NAZAREHI BELMIRO**, Matrícula 50.868-3.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 073/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, ten

do em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada de Chefe de Setor de Armazenagem, Controle e Produção da Usina de Reciclagem, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, MARIA NAZARENT BELMIRO.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 091/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Andrea Carla de Oliveira Gomes.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 095/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, José Caetano Oliveira Trindado.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 100/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Antonio Moraes da Silva.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 101/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Silvia Morgani Souto Barbosa.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 102/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Belquió de Souza Fontes.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 103/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Nelson Lopes da Silva Filho.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 109/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DA1-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Gerson Portela da Silva Sobrinho.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 112/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DA1-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Edlá do Souza Ramos.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 114/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DA1-3, do Quadro Permanente da EMLUR, Marcos Roberto Lopes da Silva.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 131/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a função gratificada, de Motorista do Superintendente, Código DA1-2, do Quadro Permanente da EMLUR, DANIEL BASTISTA FREITAS.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 132/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a função gratificada, de Chefe de Setor do Arquivo e Patrimônio, Código DA1-1, do Quadro Permanente da EMLUR, o servidor VALDECI POMPE DE LIMA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO
Não deposite lixo em terrenos baldios.
Colabore com a Administração Municipal**

**SECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 490/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear RIZOLETA SUCUPIRA DA COSTA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO, símbolo DAI-3, do Centro de Ciências Ambientais, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 439/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Memorando nº 001/05592,

R E S O L V E nomear MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 24.698-1, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-1, da Comissão Especial de Supervisão de Veículos, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 577/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Processo nº 00060/93,

R E S O L V E de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o Artigo 79, inciso III, letra "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, considerar aposentadoria a LUIZ HONÓRIO FLORENCIO, matrícula nº 2.869, VIGIA, nível V, Classe 101, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

PORTARIA Nº 583/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 131/SEPLAN,

R E S O L V E designar MARILIA CRISPIM VIEIRA ROSENDO, matrícula nº 24.663, para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE DO SETOR SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO CRISTO REDENTOR, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), durante o afastamento do titular no período de férias relativo a 91/92.

PORTARIA Nº 591/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 041/SEDEC,

R E S O L V E dispensar MARIA DAS GRAÇAS MARINHO SALUSTIANO, matrícula nº 25.155-1, da função gratificada de MERENDEIRA, símbolo DAI-3, da Escola Municipal Napoleão Laureano, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 592/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 041/SEDEC,

R E S O L V E nomear EUNICE FERREIRA COSTA, matrícula nº 15.060, para exercer a função gratificada de MERENDEIRA, símbolo DAI-3, da Escola Municipal Napoleão Laureano, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993,

PORTARIA Nº 627/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Memorando nº 04/93-SEAC/SEAD,

R E S O L V E designar GLÓRIA DE LOURDES FIGUEIREDO SOUSA, matrícula nº 14.632-7, para responder pelo cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 1991.

PORTARIA Nº 662/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Memorando nº 41/01ALN/SEAD.

R E S O L V E designar SONIA MARIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 12.795-7, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 91/92.

PORTARIA Nº 665/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear FRANCISCO ADRIAS TAVARES, matrícula nº 27.651, ao cargo, em comissão, de SCS - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, símbolo DAS-3, do INSTITUTO CENIDIA VARGAS.

PORTARIA Nº 655/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 149/SEDEC, de 16/03/1993,

R E S O L V E nomear JOSIVALDO DE ARADJO XAVIER, matrícula nº 15.589-6, para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DA1-1, da DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256,

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 16 de março de 1993.

PORTARIA Nº 670/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 027/PRODEM, de 19.03.1993,

R E S O L V E nomear FLÁVIA ISABELLA DE MEDEIROS ESPÍNOLA, para exercer o cargo, em comissão de SECRETÁRIO, símbolo OÁI-3, do Procurador Adjunto, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PRODEM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 19 de março de 1993.

PORTARIA Nº 675/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo de Inquérito Administrativo da COPS.

R E S O L V E aplicar pena de suspensão de 15 (quinze) dias, ao servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, matrícula nº 25.571-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR), de acordo com os artigos 228 e 229, inciso II, da Lei nº 2.360, de 25 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1989.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA
1.377/93	DEBORÁ SUCUPIRA DE COSTA	9.650	1993
26.648/92	RODOLFO BATISTA LIMA	11.376	1992
1.121/93	RUIZILDA ALVES FERNANDES	8.025	1993
2.124/93	ANA DE LIMA TABOJA	8.193	1993
1.249/93	MARTA PEDRO ALVES	9.021	1993
4.159/93	EDINALDO REBEIRO SOARES	11.740	1993
2.604/93	Mª NAZARÉ V. DE ALMEIDA	11.428	1993

2.652/93	ARACY CAMPOS BATISTA	12.164	1993
1.040/93	LUCELIA DA SILVA SOUZA	9.695	1993
2.525/93	DALVANETE NEDEIROS	8.065	1993
4.133/93	JUAREZ DA COSTA CABRAL	2.265	1993
2.311/93	ESPEDITA SANTOS DE ANDRADE	12.659	1993
2.258/93	EDVALDO PINHEIRO DE LUCENA	4.020	1993
1.325/93	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	10.902	1993
1.763/93	ANTONIO MARCELO BANDEIRA ALVES	11.198	1993
2.974/93	Mª DA GLÓRIA FELINTO	7.723	1993
1.812/93	Mª DA PENHA DA SILVA	11.542	1993
2.658/93	ADEMILDA COELHO DA SILVA	2.094	1993
2.189/93	Mª DA LUZ BATISTA DA SILVA	2.091	1993

INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA
1.355/93	LANEDITO ALTONIO FOSTER	9.334
1.934/93	PAULO CARLOS VIEIRA	15.920
2.474/93	Mª JOSE MARINHO SEROPETA	9.334
1.362/93	FRANCISCO WILSON GARCIA	9.334
2.421/93	Mª DE FATIMA SILVA	9.334

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

REALISTA VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU EM PLENÁRIO E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ART. 1º - Os servidores da SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ENQUADRADOS NOS NÍVEIS CM - 01 a CM - 14, PASSARÃO A TER SEUS VENCIMENTOS DE ACORDO COM A TABELA SEGUINTE:

CM - 01CR\$ 1.250.700,00
CM - 02" 1.288.221,00
CM - 03" 1.326.867,00
CM - 04" 1.366.673,00
CM - 05" 1.407.673,00
CM - 06" 1.449.904,00
CM - 07" 1.493.401,00
CM - 08" 1.538.203,00
CM - 09" 1.584.349,00
CM - 10" 1.631.879,00

ART. 2º - FICA SEM EFEITO O ABONO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) CONCEDIDO ANTERIORMENTE SOBRE OS SALÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO PRÓXIMO PASSADO, PASSANDO A VIGORAR, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DO CORRENTE ANO, UM ABONO ESPECIAL NA QUANTIA DE CR\$ 458.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), SOBRE O PISO DA TABELA DO ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º - Aos servidores enquadrados nos níveis de CM-11 a CM - 14 SERÁ CONCEDIDA UMA ATUALIZAÇÃO SALARIAL CORRESPONDENTE AOS VALORES EQUIVALENTES AOS SÍMBOLOS DAS-3, DAS-2, DAS-1 e SE-100, DA PREFEITURA DA CAPITAL, RESPECTIVAMENTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ART. 4º - O ABONO ESPECIAL CONSTATANTE DO ARTIGO 2º DESTA DECRETO É EXTENSIVO A TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, INDISTINTAMENTE, DOS NÍVEIS CM - 01 a CM - 13.

ART. 5º - SEMPRE QUE SE MODIFICAREM OS VALORES DOS NÍVEIS DOS CARGOS DA PREFEITURA, SERÃO AUTOMATICAMENTE MODIFICADOS OS VALORES DOS CARGOS CORRESPONDENTES NA CÂMARA MUNICIPAL, FICANDO A DIRETORIA FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO AUTORIZADA A PROCEDER A DEVIDA IMPLANTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS INDEPENDENTE DE QUALQUER DELIBERAÇÃO DA MESA NESSE SENTIDO.

ART. 6º - FICA IGUALMENTE AUTORIZADA A DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL A PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DE ABONO ESPECIAL NO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, EM VALOR QUE ATINJA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE QUANDO O PODER EXECUTIVO AUTORIZAR TAL PROCEDIMENTO NA PREFEITURA DA CAPITAL.

ART. 7º - Os efeitos deste Decreto atingem também os servidores inativos e comissionados desta Casa, entrando o mesmo em vigor em 1º de março de 1993.

ART. 8º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

WILSON LEITE BRAGA
(PRESIDENTE)

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
(1º SECRETÁRIO)

JOSALDO PAULO NETO
(2º SECRETÁRIO)

RESOLUÇÃO Nº 01. DE 10 DE MARÇO DE 1993.

REATIVA O COMITÊ DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA REATIVADO O COMITÊ DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA "RADIALISTA ENOCHE PELÁGIO DO CARMO", COMPOSTO DE JORNALISTAS, RADIALISTAS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA, RÁDIOS E TVS., DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 245, DO CAPÍTULO XII, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE MARÇO DE 1993.

ARISTÁGUA DE SOUZA SANTOS
(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
(1º SECRETÁRIO)

JOSALDO PAULO NETO
(2º SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 052/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, DE CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA O ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992, DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS RIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, CONTROLISTA DE SOU, SÍMBOLO CM-11, MATRÍCULA 9.025-5 E FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS, CONTROLISTA DE SOU, SÍMBOLO CM-11, MATRÍCULA Nº 9.052-2, PARA PRESTAREM SERVIÇO EM PLENÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS, RETRAGINDO OS EFEITOS FINANCEIROS A 1º DE MARÇO DE 1993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), EM 09 DE MARÇO DE 1993.

ARISTÁGUA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º SECRETÁRIO

JOSALDO PAULO NETO
2º SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 053 / 93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E, DESIGNAR POR INDICAÇÃO DOS PARTIDOS, PDT, PFL, PROB, POS, PT, PL E PSDB, OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM OS SEUS RESPECTIVOS PRESIDENTES, PARA O PERÍODO LEGISLATIVO CORRENTE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO QUE SE SEGUE:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GUTINHO - PRESIDENTE (PFL)
MARCOS TROCELLI JUNIOR - MEMBRO (PROB)
MARCOS ANTONIO CANTANO COSTA LOPES - MEMBRO (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE (POS)
CARLOS EDUARDO DE SOUZA - MEMBRO (PT)
JOÃO GONÇALVES ADRIM SOBRINHO - MEMBRO (PFL)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RUY MARCEL GONÇALVES BRAGA DE AÇA BELCHIOR - PRESIDENTE (PROB)
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA - MEMBRO (PDT)
JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO - MEMBRO (PSDB)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO - PRESIDENTE (PROB)
MARCOS ANTONIO CANTANO COSTA LOPES - MEMBRO (PDT)
ANTONIO HERNAZIO BEZERRA CAVALCANTI - MEMBRO (PROB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

SEVERINO LUCAS DO NASCIMENTO - PRESIDENTE (PDT)
JOSALDO PAULO NETO - MEMBRO (PFL)
JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO DAS NEVES - MEMBRO (PT)

COMISSÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS E TÍTULOS

JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO - PRESIDENTE (PSDB)
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS - MEMBRO (POS)
VANDI CORREIA DE BRITO FILHO - MEMBRO (PFL)

COMISSÃO DE TRABALHO FÍSICO

MARCOS ANTONIO CANTANO COSTA LOPES - PRESIDENTE (PDT)
MARCOS TROCELLI JUNIOR - MEMBRO (PROB)
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO - MEMBRO (PFL)

COMISSÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

VANDI CORREIA DE BRITO FILHO - PRESIDENTE (PFL)
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO - MEMBRO (PFL)
ANTONIO HERNAZIO BEZERRA CAVALCANTI - MEMBRO (PROB)

COMISSÃO DE INTERESSE DA CIDADANIA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLEBER DOS ANJOS PIRES BEZERRA - PRESIDENTE (PDT)
ARISTÁGUA DE SOUZA SANTOS - MEMBRO (POS)
JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO DAS NEVES - MEMBRO (PT)

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

RICHARDO VIEIRA GUTINHO - PRESIDENTE (PT)
ARISTÁGUA DE SOUZA SANTOS - MEMBRO (POS)
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GUTINHO - MEMBRO (PFL)

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE MARÇO DE 1993.

ARISTÁGUA DE SOUZA SANTOS
(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
(1º SECRETÁRIO)

JOSALDO PAULO NETO
(2º SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 056/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, NOMEAR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABI-

NETE DO VEREADOR CARLOS BARBOSA DE SOUSA, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 10 DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 058/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, designar o funcionário JOSÉ RICARDO DE SOUZA SANTOS, AGENTE DE SERVIÇO, SÍMBOLO CM-2, MATRÍCULA Nº 9.133-2, PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSISTENTE DE CERIMONIAL, SÍMBOLO CM-14, DURANTE O IMPEDIMENTO DE SEU TITULAR QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, POR FORÇA DA PORTARIA Nº 041/93, DE 04.01.1.993, COM DIREITO E VANTAGENS FINANCEIRAS DO CARGO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS À 1ª DE FEVEREIRO DE 1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 10 DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 059/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E: DE CONFORMIDADE COM O QUE PRECISITA O ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.992, DESIGNAR O FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA, ASSESSOR DE IMPRENSA, SÍMBOLO CM-13, MATRÍCULA Nº 9.126-0, PARA PRESTAR SERVIÇO EM PLENÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES, A PARTIR DESTA DATA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 11 DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 061/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, designar o funcionário PAULO FERREIRO MOURA GADELHA, ASSESSOR ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 0230, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL CORRESPONDENTE A 80%(OITENTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS BÁSICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.581/93 EM SEU ARTIGO 6º, DE 29.04.1992, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS A 1ª DE MARÇO DE 1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 15 DE MARÇO DE 1.993

PORTARIA Nº 062/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, nomear JOSETE DE OLIVEIRA LIMA, MATRÍCULA Nº 9.324-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR WILSON LEITE BRAGA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1.989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE

POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 1ª DE MARÇO DE 1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 24 DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 063/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, designar o funcionário PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR, MATRÍCULA Nº 279.229-1, PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSISTENTE DE CERIMONIAL, SÍMBOLO CM-14, DURANTE O IMPEDIMENTO DE SEU TITULAR QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, POR FORÇA DA PORTARIA Nº 041/93 DE 09.02.1993 EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 018/93 DE 08.02.93, COM DIREITO E VANTAGENS FINANCEIRAS DO CARGO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 1ª DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 065/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, designar o funcionário SÓCRATES PEDRO DE MELO, PROCURADOR, MATRÍCULA Nº 200.032-6, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 80%(OITENTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS BÁSICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.581 EM SEU ARTIGO 6º, RETROAGINDO OS EFEITOS FINANCEIROS A 1ª DE JANEIRO DE 1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 17 DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 066/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, designar a funcionária MARIA DAS MERCÊS DANTAS, MATRÍCULA Nº 27.504-2, PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO, SÍMBOLO CM-13, DURANTE O IMPEDIMENTO DE SEU TITULAR QUE SE ENCONTRA RESPONDEDO PELA ASSOCIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, COM DIREITO E VANTAGENS DO CARGO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 1ª DE MARÇO DE 1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 17 DE MARÇO DE 1.993.

WILSO

ARISTÓVORA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ PAULO NETO
2º SECRETÁRIO